



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 63/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 3278/2014-FLUXUS e no PA Nº 0000357-86.2019.4.05.7000-SEI, resolve:

RETIFICAR o ATO nº 109, de 17/03/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região em 19/03/2015, para fazer constar a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez com proventos proporcionais à servidora DÉBORA MARA MENDES FEITOSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 11, matrícula nº 738, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, com a incorporação do Adicional de Qualificação – AQ, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006, assim como a Vantagem Pecuniária Individual – VPI, conforme o art. 3º da Lei 10.698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 27/02/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847199** e o código CRC **F95F8FD9**.